



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs
- Atos da Administração.....4/7Pgs
- Atos da Fazenda.....8/11Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº1887

Quarta - Feira, 20 Maio de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 2.228 DE 15 DE MAIO DE 2020

Institui no Calendário Turístico Oficial do Município de São José do Vale do Rio Preto o evento promovido pelo Moto Clube Águias do Vale Riopretanas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o evento promovido pelo Moto Clube Águias do Vale Riopretanas de São José do Vale do Rio Preto e realizado no último final de semana do mês de setembro, como evento do Calendário Turístico Oficial do Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º – Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

DECRETO Nº 3.125 DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.629,93 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Memorando nº 017/2020-FAZ,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.629,93 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 3.126 DE 20 DE MAIO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	23.006,63	
2007.257523061.010	4.4.90.51-02	1.623,30	
2007.267823101.128	4.4.90.52-02	5.000,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		29.629,93
TOTAL		29.629,93	29.629,93

DECRETO Nº 3.126 DE 20 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.904,38 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Processo nº 003357/20,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.904,38 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.126 DE 20 DE MAIO DE 2020

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611561.126	4.4.90.51-07	185.904,38	
2004.123061382.018	3.3.90.30-07		185.904,38
TOTAL		185.904,38	185.904,38

PORTARIANº 153 DE 20 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 05073/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, a estabilidade no serviço público da servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA**, matrícula 2.682, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de maio de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO Nº 011/2020 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **5700/2019**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **031/2020**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5700/2019 Licitação: 11/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
1	01-09-0683	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 7 CX C/ 100	SOLIDOR	CX	100.000	0,0000	7.5800
2	01-09-0684	AGULHA DESCARTÁVEL 30 X 8 CX C/ 100	LABOR IMPORT	CX	100.000	0,0000	8.2600
7	01-36-0495	CATETER DUPLO LÚMEM PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7FR X 20CM.	BIOMED	UN	20.000	0,0000	83.7000
9	01-36-0568	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 7 LT	GRANDESC	UN	100.000	0,0000	3.6200
10	01-36-0293	Dreno de penro - se nº 1	WALTEX	UN	20.000	0,0000	2.4000
11	01-36-0294	Dreno de penro - se nº 2	WALTEX	UN	20.000	0,0000	2.9800
12	01-36-0295	Dreno de penro - se nº 4	WALTEX	UN	20.000	0,0000	7.2500
13	01-36-0569	EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL	LAMEDID	UN	2.000.000	0,0000	1.1900
29	01-36-0584	FIO CATGUT CROMADO Nº 4.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	5.000	0,0000	99.4000
36	01-36-0591	FIO CATGUT SIMPLES Nº4.0 C/A 3/8 - CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	5.000	0,0000	99.4000
37	01-36-0592	FIO LINHO Nº 2 C/A 3/8 - CX C/ 24	SHALON	CX	5.000	0,0000	68.0000
39	01-36-0594	FIO NYLON Nº 4.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	DONATI	CX	5.000	0,0000	28.5000
40	01-36-0595	FIO NYLON Nº 5.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	DONATI	CX	5.000	0,0000	28.5000
41	01-36-0596	FIO NYLON Nº 6.0 C/A 1/2 - CX C/ 24	DONATI	CX	5.000	0,0000	28.5000
47	01-36-0159	Fita micropore de 2.5 cm x 10 m	CIEX	UN	100.000	0,0000	2.1800
49	01-36-0193	Malha tubular de 8 cm	POLAR FIX	UN	100.000	0,0000	8.4500
51	01-36-0209	Sonda aspiração traqueal c/ 1 orifício nº 6	MEDSONDA	UN	100.000	0,0000	0.7000
54	01-36-0402	Sonda uretral nº 12	SOLIDOR	UN	10.100.000	0,0000	0.6000
55	01-36-0245	Tala metálica imobilização 16 x 180 mm	POLAR FIX	UN	5.000	0,0000	0.5900
56	01-36-0246	Tala metálica imobilização 19 x 250 mm	POLAR FIX	UN	5.000	0,0000	1.4000
61	01-36-0254	Tubo endotraqueal c/ balão 3,0	SOLIDOR	UN	100.000	0,0000	4.7200
62	01-36-0605	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5	SOLIDOR	UN	100.000	0,0000	3.0800
Total do Fornecedor ----->					13.020.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSMODALIDADE: **PREGÃO Nº 011/2020 – PRESENCIAL**PROCESSO Nº: **5700/2019**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **MAT MED HOSPITALAR LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **033/2020**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 5700/2019 Licitação: 11/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 4875 - MAT MED HOSPITALAR LTDA ME							
5	01-36-0566	ATADURA GESSADA DE 15CM X 3M BRANCA CX COM 12 UNIDADES	POALR FIX	CX	80.000	0,0000	40.4900
27	01-36-0582	FIO CATGUT CROMADO Nº 2.0 KIT OBSTÉTRICO - CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	5.000	0,0000	99.0000
38	01-36-0593	FIO NYLON Nº 0 C/A 1/2 - CX C/ 24	TECHNOFIO	CX	5.000	0,0000	29.9000
58	01-36-0603	TERMÔMETRO CLÍNICO (CORPO EM VIDRO)	GTECH	UN	50.000	0,0000	12.5000
Total do Fornecedor ----->					140.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 012/2020 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **6998/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **039/2020**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total
Nr. do Processo: 6998/2019 Licitação: 12/2020 - PR Data da Homologação:								
Fornecedor: 5709 - JB MAGALHAES - COMERCIO E SERVICOS								
13	01-16-0650	COLA COLORIDA COM 6 CORES 23GRS - O PRODUTO DEVE CONTER CERT	PIRATININGA	UN	360.000	0,0000	11,1500	4.014,00
19	01-16-0469	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM COLORIDA COM GLITER	VMP	UN	2.274.000	0,0000	4,7700	10.846,98
20	01-16-0909	FOLHA DE E.V.A; MEDINDO 45 X 60CM; DOURADO COM GLITER	VMP	UN	40.000	0,0000	5,8900	235,60
25	01-16-0912	Folha Papel dupla face 48cm X 66cm nas cores amarelo, azul,	VMP	UN	3.000.000	0,0000	0,8400	2.520,00
35	01-16-0760	Lápis preto jumbo - com 3 unidades - resistente e macio -	LEONORA	CONJ	355.000	0,0000	5,2000	1.846,00
40	01-16-0916	PAPEL CELOFANE (COR BRANCO) MEDIDA 1,00 X 0,80 M	VMP	UN	975.000	0,0000	1,2500	1.218,75
41	01-16-0679	PAPEL CELOFANE (COR VERMELHO) MEDIDA 1,00 X 0,80 M	VMP	UN	45.000	0,0000	1,3400	60,30
45	01-16-0257	PAPEL IMPERMEÁVEL	OFFPAPER	PCT	128.000	0,0000	17,6000	2.252,80
72	01-16-0711	PLÁSTICO AUTO ADESIVO TRANSPARENTE 44 CM LARGURA -ROLO C/	LEONORA	ROLO	169.000	0,0000	74,5000	12.590,50
Total do Fornecedor ----->					7.346.000			35.584,93

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 018/2020 – PRESENCIAL**
PROCESSO Nº: **8486/2019**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **050/2020**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 8486/2019 Licitação: 18/2020 - PR Data da Homologação:							
Fornecedor: 398 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
1	01-09-2097	Ácido ascórbico 100 mg/ ml 5ml	HYPOFARMA	AMP	1.000.000	0,0000	0,6000
3	01-09-2098	Aminofilina 24 mg/ ml ml	FARMACE	AMP	600.000	0,0000	1,1500
5	01-09-1502	Bupivacaína 5 mg + glicose 8 mg (pesada) 4ml	HYPOFARMA	AMP	200.000	0,0000	3,0000
8	01-09-1509	Clorexídina degermante 2% fl	VIC PHARMA	L	60.000	0,0000	15,3400
10	01-09-2284	DIPIRONA 500MG/2ML 20ML	FARMACE	AMP	400.000	0,0000	0,7000
11	01-09-1045	Domperidona de 10 mg	EURO	CP	920.000	0,0000	0,1000
14	01-09-1578	Enoxaparina 40mg/0,4ml	MYLAN	SER	800.000	0,0000	20,0000
15	01-09-2432	ENOXAPARINA 60mg/0,6ml	MYLAN	SER	300.000	0,0000	28,0000
17	01-09-0965	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	CP	13.000.000	0,0000	0,0900
21	01-09-2434	TETRACAÍNA + FENILEFRINA 10 mg + 1 mg 10ML (COLÍRIO)	ALLERGAN	FR	12.000	0,0000	9,8000
Total do Fornecedor ----->					17.292,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0375/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pelo Hospital Maternidade Santa Theresinha, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 008/2020, do pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, iniciando-se em 09 de março de 2020 e findando-se em 08 de setembro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.988,70 (quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 060/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0004 – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 09 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0642/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 008/2020, do Pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, iniciando-se em 16 de março de 2020 e findando-se em 15 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.215,61 (três mil e duzentos e quinze reais e sessenta e um centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 037/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0020 – Piso Social Básico – PSB – Federal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0643/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MERCEARIA PORTO E FILHO LTDA - ME;** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 009/2020, do pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, iniciando-se em 29 de abril de 2020 e findando-se em 28 de março de 2021 **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 5.736,69 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) Reserva da Dotação Orçamentária nº 51/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0009 – Piso Social Especial de Média Complexidade – PSEMC – Federal – Material de Consumo e nº 52/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0025 – Gestão do Programa Bolsa Família – Material de Consumo ; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 18 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 131/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0851/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ADEMILDE VIVEIRO CABRAL**; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a realização de 900 (novecentas) sessões de hidroterapia, para atendimento a munícipes, com indicação médica, comprovada a necessidade do serviço através da Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 20 de Maio de 2020 e findando-se em 04 de maio de 2021, podendo ser prorrogado a critério da administração. **VALOR:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das por conta da Reserva nº 248/2020 da Dotação Orçamentária e Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0004 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Manutenção da atividade da Secretaria de Saúde. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de Maio de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 1857/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **FABIO CABRAL DE REZENDE**; **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua dos Araújo, nº 100, Centro, neste Município, contendo 13 salas comerciais a ser utilizado pela instalação de serviços da Secretaria de Saúde; **VALOR:** R\$ 6.828,97 (seis mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) mensais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de maio de 2020, e findando-se em 10 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses (artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93); Dotação da Reserva Orçamentária nº 192/2020 – Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 20 de maio de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

Atos da Fazenda

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO 2020

ESPECIFICAÇÃO	Fevr/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	7.561.392,96	6.135.314,79	6.944.124,26	7.007.715,93	6.065.959,42	7.216.853,52	6.097.039,02	6.073.152,92	7.445.268,29	6.813.120,04	11.213.966,59	7.410.166,26	85.984.093,10
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	567.123,76	577.460,50	971.790,95	677.518,94	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	500.554,80	475.205,83	788.426,19	468.698,74	7.065.255,45
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	134.558,49	229.007,55	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.859,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	89.432,69	94.248,80	107.163,32	1.992.056,97
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	199.877,48	112.272,84	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	135.418,45	242.703,96	152.247,36	2.032.187,70
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.400,00	19.450,19	6.600,00	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	19.900,00	36.380,00	7.000,00	242.625,43
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	131.936,16	140.414,17	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	168.237,70	168.488,91	370.578,24	157.562,70	2.048.330,12
Outras Receitas Tributárias	99.351,63	76.315,75	60.421,68	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	61.955,78	44.515,39	44.725,36	750.055,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.440,28	35.196,77	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	46.489,61	48.637,39	47.244,40	48.638,96	528.229,91
RECEITA PATRIMONIAL	51.524,17	51.432,51	63.512,77	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	53.497,03	37.487,76	33.182,64	29.739,80	584.812,54
Receita Patrimonial - FM	35.373,66	35.980,17	46.000,10	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	33.829,57	23.368,36	20.160,51	16.266,69	395.635,66
Receita Patrimonial - FMS	15.424,15	14.761,64	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	13.876,79	12.798,46	12.860,98	182.004,86
Receita Patrimonial - FMDCA													-
Receita Patrimonial - FMAS	726,36	690,70	752,30	737,26	588,60	738,53	550,19	512,97	786,70	242,61	223,67	612,13	7.172,02
RECEITA AGROPECUÁRIA													-
RECEITA INDUSTRIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.891.092,53	5.468.981,99	5.863.888,25	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	6.840.935,61	6.245.856,50	10.340.192,80	6.867.468,83	77.756.194,67
Cota-Parte do FPM (100%)	1.561.153,97	1.168.903,22	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.893,93	1.024.287,30	942.989,48	1.279.771,66	2.181.799,41	1.287.321,32	15.930.044,18
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.014.833,43	1.642.758,05	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.094.297,75	1.831.361,94	2.370.926,57	1.938.389,34	22.447.314,70
Cota-Parte do IPVA	541.644,30	144.837,30	203.389,56	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	35.271,29	38.112,38	38.791,31	502.382,19	1.796.707,65
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	46.548,65	37.329,51	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	44.157,15	63.552,98	39.369,28	558.275,94
Transferências do FUNDEB	1.214.690,31	1.031.737,72	1.114.267,64	968.775,36	875.793,44	980.159,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	975.038,81	1.314.734,67	1.204.335,90	12.617.327,06
Outras Transferência Correntes	1.121.627,87	1.068.358,01	1.002.544,03	1.222.160,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.343,94	1.394.206,69	2.048.171,35	1.435.521,31	16.006.815,08
Transferências Correntes FMS	387.115,68	368.558,18	397.965,68	700.774,00	462.794,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	577.565,71	2.165.132,38	439.246,88	7.977.670,73
Transferências Correntes FMDCA													-
Transferências Correntes FMAS	3.478,32	6.500,00	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	105.151,35	105.642,16	157.084,13	10.902,61	422.039,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	49.600,53
Receitas Diversas - FM	8.212,22	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	49.600,53
Receitas Diversas - FMC													-
Receitas Diversas - FMDCA													-
DEDUÇÕES (II)	833.004,36	598.771,51	669.116,96	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	7.847.794,90
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor													-
Patronal													-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.													-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	833.004,36	598.771,51	669.116,96	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	7.847.794,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.728.388,60	5.536.543,28	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	6.174.223,61	10.413.254,13	6.656.655,34	78.136.298,20

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Janeiro de 2020 R\$

78.136.298,20

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

ESPECIFICAÇÃO	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.135.314,79	6.044.124,26	7.007.715,03	6.065.950,42	7.216.953,52	6.097.030,02	6.073.152,92	7.445.268,29	6.813.120,04	11.213.986,59	7.410.166,26	8.212.951,42	86.635.551,56
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	577.460,50	97.1790,95	677.518,94	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	500.554,80	475.205,83	788.426,19	468.698,74	513.556,23	7.011.687,92
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	229.007,55	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.659,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	89.432,69	94.248,60	107.163,32	151.096,90	2.008.597,38
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	112.272,84	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	135.418,45	242.703,96	152.247,36	135.041,12	1.967.351,34
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.450,19	6.600,00	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	19.900,00	36.380,00	7.000,00	6.780,00	248.005,43
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	140.414,17	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	168.237,70	168.498,91	370.578,24	157.562,70	179.728,13	2.086.122,09
Outras Receitas Tributárias	76.315,75	60.421,68	89.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	61.955,78	44.515,39	44.725,36	40.908,08	691.611,68
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	35.196,77	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	46.480,61	48.637,39	47.244,40	48.638,96	46.064,56	530.854,19
RECEITA PATRIMONIAL	51.432,51	63.512,77	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	53.407,03	37.487,76	33.182,64	29.730,80	23.327,70	556.616,16
Receita Patrimonial - FM	35.980,17	46.000,10	42.414,88	34.838,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	33.829,57	23.368,36	20.160,51	16.266,69	14.075,35	374.337,35
Receita Patrimonial - FMS	14.761,64	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	13.876,79	12.798,46	12.860,98	9.252,44	175.833,15
Receita Patrimonial - FMDCA													-
Receita Patrimonial - FMAS	690,70	752,30	737,26	588,60	738,53	550,19	512,97	786,70	242,61	223,67	612,13		6.445,66
RECEITA AGROPECUÁRIA													-
RECEITA INDUSTRIAL													-
RECEITA DE SERVIÇOS													-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.468.981,99	5.863.888,25	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	6.840.935,61	6.245.856,50	10.340.192,80	6.857.468,83	7.629.238,51	78.494.340,65
Cota-Parte do FPM (100%)	1.168.903,22	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.893,93	1.024.287,30	942.988,48	1.279.771,66	2.181.799,41	1.287.321,32	1.860.121,84	16.229.012,05
(L.C n.º 87/95) ICMS Desoneração (100 %)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.642.758,05	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.094.297,75	1.831.361,94	2.370.926,57	1.938.389,34	1.931.512,29	22.363.993,56
Cota-Parte do IPVA	144.837,30	203.389,56	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	35.271,29	38.112,38	38.791,31	502.382,19	473.280,37	1.728.343,72
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	37.329,51	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	44.157,15	63.552,98	39.369,28	46.313,79	558.041,08
Transferências do FUNDEB	1.031.737,72	1.114.267,64	968.775,36	875.793,44	990.159,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	975.038,81	1.314.734,67	1.204.335,90	1.312.463,27	12.715.100,02
Outras Transferências Correntes	1.068.358,01	1.002.544,03	1.222.160,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.843,94	1.394.206,69	2.048.171,35	1.435.521,31	1.605.133,71	16.490.320,92
Transferências Correntes FMS	368.558,18	397.985,68	700.774,00	462.794,29	490.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	577.565,71	2.165.132,38	439.246,88	400.413,24	7.990.968,29
Transferências Correntes FMDCA													-
Transferências Correntes FMAS	6.500,00	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	105.151,35	105.642,16	157.084,13	10.902,61		418.561,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	664,33	42.052,64
Receitas Diversas - FM	2.243,02	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	664,33	42.052,64
Receitas Diversas - FMC													-
Receitas Diversas - FMDCA													-
DEDUÇÕES (II)	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	862.325,42	7.877.115,96
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser.													-
- Servidor													-
- Patronal													-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.													-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	598.771,51	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	862.325,42	7.877.115,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	5.536.543,28	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	6.174.223,61	10.413.254,13	6.656.655,34	7.350.526,00	78.758.435,60

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Fevereiro de 2020 R\$ 78.758.435,60

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO 2020

ESPECIFICAÇÃO	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	6.944.124,26	7.007.715,03	6.065.959,42	7.216.853,52	6.097.039,02	6.073.152,92	7.445.268,29	6.813.120,04	11.213.986,59	7.410.166,26	8.212.851,42	8.055.557,13	88.555.793,90
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	971.790,95	677.518,94	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	500.554,80	475.205,83	788.426,19	468.698,74	513.556,23	570.784,62	7.014.012,04
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	625.766,20	144.743,27	119.223,31	151.659,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	89.432,69	94.248,60	107.163,32	151.098,90	164.675,22	1.944.265,05
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	142.322,99	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	135.418,45	242.703,96	152.247,36	135.041,12	197.853,15	2.052.931,65
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	6.600,00	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	19.900,00	36.380,00	7.000,00	6.780,00	11.000,00	239.555,24
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	136.680,08	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.086,27	168.237,70	168.498,91	370.578,24	157.562,70	179.728,13	166.345,59	2.122.053,51
Outras Receitas Tributárias	60.421,68	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	61.955,78	44.515,39	44.725,36	40.908,08	39.910,66	655.206,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.558,16	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	46.489,61	48.637,39	47.244,40	48.638,96	46.064,56	45.542,76	541.200,18
RECEITA PATRIMONIAL	63.512,77	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.890,81	53.407,03	37.487,76	33.182,64	29.739,80	23.327,79	24.228,07	529.412,62
Receita Patrimonial - PM	46.000,10	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	33.829,57	23.368,36	20.160,51	16.266,69	14.075,35	14.847,64	353.204,82
Receita Patrimonial - FMS	16.760,37	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	13.876,79	12.798,46	12.860,98	9.252,44	9.381,33	170.452,84
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	752,30	737,26	598,60	738,53	550,19	512,97	786,70	242,61	223,67	612,13	-	-	5.754,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.863.888,25	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	6.840.935,61	6.245.856,50	10.340.192,80	6.857.468,83	7.629.238,51	7.404.334,63	80.429.693,29
Cota-Parte de FPM (100%)	1.140.393,77	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.693,93	1.024.287,30	942.989,48	1.279.771,66	2.181.799,41	1.287.321,32	1.860.121,84	1.087.664,73	16.147.773,56
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.951.964,40	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.094.297,75	1.831.361,94	2.370.926,57	1.938.389,34	1.931.512,29	2.145.190,76	22.966.426,27
Cota-Parte do IPVA	203.389,56	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	35.271,29	38.112,38	38.791,31	502.382,19	473.280,37	243.127,23	1.826.633,65
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	49.807,21	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	44.157,15	63.552,98	39.369,28	46.313,79	50.227,06	570.938,63
Transferências do FUNDEB	1.114.267,64	968.775,36	875.793,44	980.158,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	975.038,81	1.314.734,67	1.204.335,90	1.312.463,27	1.229.188,43	12.912.550,73
Outras Transferências Correntes	1.002.544,03	1.222.160,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.843,94	1.394.206,69	2.048.171,35	1.435.521,31	1.605.133,71	1.620.657,81	17.042.620,72
Transferências Correntes FMS	397.985,68	700.774,00	462.794,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	577.565,71	2.165.132,38	439.246,88	400.413,24	1.028.278,61	8.650.688,72
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	3.535,96	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	105.151,35	105.642,16	157.084,13	10.902,61	-	-	412.061,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	664,33	1.666,15	41.475,77
Receitas Diversas - PM	1.374,13	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	664,33	1.666,15	41.475,77
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	862.325,42	705.313,79	7.983.658,24
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Servidor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	669.116,86	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	862.325,42	705.313,79	7.983.658,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.275.007,40	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	6.174.223,61	10.413.254,13	6.656.655,34	7.350.526,00	7.350.243,34	80.572.135,66

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Março de 2020 R\$

80.572.135,66

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: ABRIL 2020

ESPECIFICAÇÃO	Maio/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	ACUMULADO 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	7.007.715,03	6.065.950,42	7.216.853,52	6.097.039,02	6.073.152,92	7.445.268,29	6.813.120,04	11.213.986,59	7.410.166,26	8.212.851,42	8.055.557,13	7.477.077,23	80.088.746,87
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	677.518,04	516.682,83	495.206,16	568.733,32	457.853,43	500.554,80	475.205,83	788.426,19	468.698,74	513.556,23	570.784,62	517.788,82	6.560.000,91
Imposto s/a Prop. Predial Territorial Urbana (I)	144.743,27	119.223,31	151.659,80	132.086,19	83.448,02	80.719,53	89.432,69	94.248,60	107.163,32	151.098,90	164.675,22	221.996,43	1.540.495,28
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	256.082,53	174.744,61	122.922,72	180.419,24	138.272,76	174.902,76	135.418,45	242.703,96	152.247,36	135.041,12	197.853,15	90.608,65	2.001.217,31
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	54.480,00	17.793,50	5.500,00	50.421,74	11.200,00	12.500,00	19.900,00	36.380,00	7.000,00	6.780,00	11.000,00	-	232.955,24
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	152.877,70	150.367,04	158.796,37	153.294,78	159.096,27	168.237,70	168.498,91	370.578,24	157.562,70	179.728,13	166.345,59	168.536,94	2.153.910,37
Outras Receitas Tributárias	69.335,44	54.554,37	56.327,27	52.511,37	65.846,38	64.194,81	61.955,78	44.515,39	44.725,36	40.908,08	39.910,66	36.646,80	631.431,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	43.292,14	45.875,33	41.951,48	41.198,23	42.707,16	46.489,61	48.637,39	47.244,40	48.638,06	46.064,56	45.542,76	43.379,07	541.021,99
RECEITA PATRIMONIAL	60.704,63	50.203,76	61.520,42	48.116,24	43.800,81	53.407,03	37.487,76	33.182,64	29.730,80	23.327,70	24.228,07	16.066,95	481.066,80
Receita Patrimonial - PM	42.414,88	34.839,22	42.986,15	33.933,63	30.482,72	33.829,57	23.368,36	20.160,51	16.266,69	14.075,35	14.847,64	9.620,42	316.825,14
Receita Patrimonial - FMS	17.552,49	14.765,94	17.795,74	13.632,42	12.895,12	18.880,76	13.876,79	12.798,46	12.860,98	9.252,44	9.381,33	6.446,53	160.139,00
Receita Patrimonial - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial - FMAS	737,26	598,60	738,53	550,19	512,97	786,70	242,61	223,67	612,13	-	-	-	5.002,66
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.213.273,72	5.451.193,36	6.617.723,63	5.437.315,06	5.528.272,39	6.840.935,61	6.245.856,50	10.340.192,80	6.857.468,83	7.629.238,51	7.404.334,63	6.890.850,08	81.456.655,12
Cota-Parte do FPM (100%)	1.463.496,68	1.152.793,14	1.576.440,30	1.150.693,93	1.024.287,30	942.989,48	1.279.771,66	2.181.799,41	1.287.321,32	1.860.121,84	1.087.664,73	1.066.152,21	16.073.532,00
(LC n.º 87/96) ICMS Desoneração (100 %)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.747.528,04	1.533.205,65	1.862.822,12	1.753.141,37	1.706.086,04	2.094.297,75	1.831.361,94	2.370.926,57	1.938.389,34	1.931.512,29	2.145.190,76	1.529.665,88	22.438.127,75
Cota-Parte do IPVA	62.012,33	60.035,67	83.461,58	50.297,28	36.472,46	35.271,29	38.112,38	38.791,31	502.382,19	473.280,37	243.127,23	92.361,42	1.715.605,51
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	41.906,12	45.720,36	48.780,80	40.068,88	50.034,44	51.000,56	44.157,15	63.552,98	39.369,28	46.313,79	50.227,06	45.810,45	566.941,87
Transferências do FUNDEB	968.775,36	875.793,44	980.159,81	935.281,72	906.344,55	1.096.167,13	975.038,81	1.314.734,67	1.204.335,90	1.312.463,27	1.229.188,43	970.387,64	12.768.670,73
Outras Transferências Correntes	1.222.180,00	1.311.146,77	1.580.868,08	1.152.819,36	1.320.547,67	1.348.843,94	1.394.206,89	2.048.171,35	1.435.521,31	1.605.133,71	1.620.657,81	1.430.082,35	17.470.159,04
Transferências Correntes FMS	700.774,00	462.794,29	480.610,25	350.610,25	480.063,32	1.167.214,11	577.565,71	2.165.132,38	439.246,88	400.413,24	1.028.278,61	1.762.390,13	10.015.093,17
Transferências Correntes FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes FMAS	6.621,19	9.704,04	4.580,69	4.402,27	4.436,61	105.151,35	105.642,16	157.084,13	10.902,61	-	-	-	408.525,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	664,33	1.666,15	8.991,41	49.093,05
Receitas Diversas - PM	12.925,60	2.004,14	451,83	1.676,17	429,13	3.791,24	5.932,56	4.940,56	5.619,93	664,33	1.666,15	8.991,41	49.093,05
Receitas Diversas - FMC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Diversas - FMDCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	862.325,42	705.313,79	545.703,42	7.860.244,80
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Saldador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. Entre Reg. Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	663.017,29	509.384,46	588.654,40	598.898,03	563.668,35	630.139,83	638.896,43	800.732,46	753.510,92	862.325,42	705.313,79	545.703,42	7.860.244,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.344.697,74	5.556.574,96	6.628.199,12	5.498.140,99	5.509.484,57	6.815.128,46	6.174.223,61	10.413.254,13	6.656.655,34	7.350.526,00	7.350.243,34	6.931.373,81	81.228.502,07

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

RCL de Abril de 2020 R\$ 81.228.502,07